

APROVADO EM
23/08/2021
RRAraújo
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

A Comissão de Justiça e Redação
EM 19/08/2021
RRAraújo
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 23 /2021

LIDO EM 02/08/2021
RRAraújo
Presidente

**Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização**

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**10.100 – Secretaria de Infraestrutura e meio Ambiente
1030 - Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec. e Equipamento para o Setor Agrícola**

Fonte 1930 Recursos de Alienação de Bens/Ativos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 123.800,00

TOTAL 123.800,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 15 de julho de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito